



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE (MG-RJ-SP-GO-DF)
Reconhecido em 2008 - Publicado no Diário Oficial da União em 21/03/01
INSCRIÇÃO CNPJ (ME) 18.740.020/01-34



INFORMATIVO SINDICATOS UNIFICADOS

PRIMEIRA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO ACT 2024/25 EMPRESA APRESENTA MINUTA



Em 03 de dezembro de 2024, foi realizada a primeira reunião de negociação do ACT MRS 2024/25, entre Sindicatos e MRS logística. Iniciada a reunião os representantes da empresa fizeram algumas considerações sobre a carteira de benefícios atuais, evolução MRS nesses 28 anos de atuação e números de colaboradores diretos e indiretos. Logo em seguida foi apresentada a minuta do ACT MRS 2024/2025, onde destacamos os seguintes pontos:

- Reajuste salarial- 4,6%;
- Parcela fixa de PPR- R\$1400,00;
- Ticket natalino- R\$ 550,00;
- Auxílio Materno Infantil- R\$ 860,00 até 6 anos;
- Vale Presente- R\$ 240,00;
- Vale alimentação- R\$ 1.176,96 (com um programa de benefício flexível);
- Diárias Categoria C- R\$ 54,39;
- Auxílio Educação de 50%

Garantida a manutenção da data base dia 01/11/2024, a não realização de demissões até a próxima reunião, dia 10 de dezembro e prorrogação do Acordo Coletivo vigente até dia 31 de dezembro.

Os sindicatos fizeram suas considerações, conforme ata em anexo, onde destacamos que era esperado uma proposta melhor, principalmente considerando o cenário de seguidos recordes de produção e o excelente momento da empresa. Foi destacado também a necessidade de revisão da tabela Salarial que está muito defasada, com uma base muito próxima ao salário-mínimo. Os Sindicatos irão avaliar todas as propostas apresentadas pela empresa e novas considerações poderão ser apresentadas na próxima reunião, agendada para o dia 10/12/2024, em Juiz de Fora.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE 2024/2025

LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 03.12.2024

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEFCL, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDIPAULISTA, conforme lista de presença anexada. Agradecendo a todos pela presença, os representantes da empresa receberam a todos para o início do processo de negociação coletiva visando a assinatura do ACT-2024/2025.

Os representantes da MRS esclareceram ainda que mais uma vez esperam que as partes possam conduzir as etapas de negociação preservando o diálogo e mútuo respeito, características de todos os presentes neste processo negocial.

Feitas as considerações de abertura, esclareceram que após receberem as pautas de reivindicações encaminhadas com antecedência pelos sindicatos, realizaram estudos detalhados e criteriosos das solicitações sindicais, à luz da capacidade orçamentária da empresa, de forma a assegurar a sustentabilidade da companhia.

Na sequência os representantes da MRS iniciaram a apresentação contextualizada do cenário atual da empresa e também da contraproposta como consta das minutas que serão entregues neste momento e encaminhadas por e-mail a cada um dos sindicatos, destacando que tal contraproposta tem valor pelo seu conteúdo integral, não havendo que se tratar em aprovação de conteúdo individual.

Ressaltaram ainda que fica assegurada a data base em 1º de novembro, que o ACT vigente fica prorrogado até 31/12/2024 e que até a próxima reunião, a MRS se compromete a não realizar nenhuma dispensa sem justa causa, ficando excluídos, entretanto, os desligamentos a pedido do empregado, aqueles decorrentes do Regulamento Disciplinar, os desligamentos por justa causa e/ou a extinção por mútuo consentimento.

Desta forma, em detalhes a contraproposta da MRS apresenta sob o aspecto do conteúdo econômico um reajuste salarial proposto de 4,60%, neste caso do reajuste, como aconteceu no período anterior, será proporcionalizado para os empregados admitidos no período compreendido entre 01/12/2023 a 31/10/2024, para aqueles cujo salário base seja igual ou superior ao teto previdenciário, ou seja R\$7.786,02; Vale Alimentação/Refeição no valor de R\$ 1.176,96 (mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 24 (vinte e quatro) vales de valor unitário de R\$49,04 (quarenta e nove reais e quatro centavos); o Auxílio Materno Infantil equivalente a R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais), sendo importante destacar que em razão de questões legais, o limite será alterado para até 6 (seis) anos de idade; o ticket de natal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais); a parcela fixa do PPR no valor de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais); Diária da Categoria C com o valor majorado para R\$54,39 (cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), observados os critérios definidos ano passado e mantidos na proposta atual; Auxílio Educação majorado de 30% para 50%, nesse caso vale destacar que o colaborador deve atender aos requisitos; inclusão da cláusula de Benefícios Flexíveis e troca de feriados.

Importante ressaltar que a MRS mantém os demais benefícios e condições previstas no acordo vigente.

Feitas as considerações patronais, inicialmente os Sindicatos relataram alguns assuntos pertinentes às escalas de maquinistas (turnos fixos, escalas fixas, prontidão, PHO, pernoites, folgas, etc) e solicitaram que o assunto seja tratado em uma reunião específica com a participação dos gerentes de operação de trens.

Especificamente em relação à proposta da MRS, no que tange às cláusulas pecuniárias, os sindicatos não esperavam menos do que foi apresentado, mas esperavam algo mais, sobretudo porque não percebem um ganho real e esperam que a empresa faça uma revisão do conteúdo pecuniário da proposta. Ainda sobre a proposta pecuniária, reiteram a preocupação dos sindicatos com a tabela de piso salarial, uma vez que o piso está muito próximo do salário mínimo, razão pela qual entendam ser necessário buscar uma alternativa que viabilize um ajuste na tabela de piso salarial, a fim de corrigir sua defasagem.

Os sindicatos destacaram também que esperavam uma proposta que contemplasse um percentual de aumento real além do INPC, como consta das pautas sindicais, principalmente porque a empresa vem crescendo sistematicamente.

No que se refere ao VA/VR, esclarecem que em razão da inflação dos alimentos, o valor está defasado em relação ao mercado, portanto esperavam um valor superior ao que foi ofertado, o que também se aplica ao valor da diária da categoria C.

Os sindicatos se manifestam também desfavoráveis à parcela fixa proposta, visto que o valor não foi majorado em relação ao ano anterior, uma vez que não está atualizado.

Discordam também do valor do ticket natalino, pois entendem que o conteúdo pecuniário não atende aos anseios dos trabalhadores, que esperam uma quantia superior a R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Os sindicalistas esclareceram que apresentaram suas pautas e pretendem receber da empresa as respostas justificadas aos pedidos formulados pelos sindicatos e que não foram contemplados na contraproposta empresarial.

Destacaram que esperam uma melhoria da contraproposta apresentada pela MRS e que na próxima reunião sejam trazidas as evoluções à luz das pautas de reivindicações que foram encaminhadas. Sem mais para o momento encerrou-se a presente reunião sendo esta ata lida, aprovada e encaminhada por e-mail a todos os representantes das partes, ficando agendada a próxima reunião para o dia 10/12/2024 às 14 horas, no Hotel Serrano em Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2024.